



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 325, DE 10/12/1976

Concede Título de Cidadão Honorário de Itatiaiçu.

O Prefeito Municipal de Itatiaiçu por seus representantes de -
creta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza o título de cidadão honorário de Itatiaiçu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1976.


-ILSON MORAIS DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL